



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL, APIO CARNIELO E SILVA**, portador do RG nº33098873-6 SSP/SP e do CPF nº223.298.968-24 e a Empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.857/0001-16, sediada na Rua Paulo Freire, nº 223, Jardim América, CEP 79.080-140, Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ÍTALO FAÇANHA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.298 SSP/SC e CPF nº 011.291.481-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

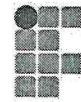
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1** O 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/08/2019 e encerramento em 01/08/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite do art. 57, da lei 8.666/1993. ”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

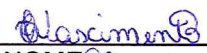
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

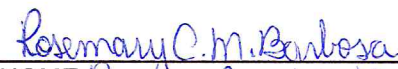
Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2019

  
**ÁPIO CARNIELO E SILVA**  
DIRETOR-GERAL  
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS  
CONTRATANTE

  
**ÍTALO FAÇANHA COSTA**  
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Cheryany E. do Nascimento  
CPF: 040.647.821-00

2)   
NOME: Rosemary Concicção Medina Barbosa  
CPF: 996.806.021-68